



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.648

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

06 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 843, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

*“Substitui membro da Comissão Especial Técnica para análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo de Licitação.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição o membro abaixo relacionado, para compor a Comissão Especial Técnica para a análise e julgamento das Propostas Técnicas do Processo de Licitação, a serem apresentadas pelos licitantes para contratação de empresa especializada para execução do Plano de Desenvolvimento Sócioterritorial

(PDST), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial do Programa Minha Casa, Minha Vida, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº. 2.523 de 18 de julho de 2016:

I. Vanessa de Oliveira Queiroz em substituição a Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 01 de março de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 06/GMD/2018:

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar n.º 121 de 31 de dezembro de 2007.

Considerando a necessidade de uma comissão para coordenar o cronograma de aulas no Curso de Formação Profissional, que ingressarão nesta Instituição através do Edital PMD/FAPEMS 001/2016;

Considerando a necessidade de se elaborar material didático referente ao curso acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para o Curso de Formação Profissional, composta por cinco membros de carreira da Guarda Municipal;

Art. 2º - Dentre os Membros da Coordenadoria será necessário ter como componente o Diretor de Ensino da Guarda Municipal;

Art. 3º - O Coordenador pedagógico desta comissão será necessariamente formado em curso superior na área de educação, que seja licenciatura plena.

Art. 4º - A comissão será nomeada pelo Comandante da Guarda Municipal e terá as seguintes funções:

- Aprovar o Plano de Aula Geral do Curso de Formação Profissional;
- Aprovar o Manual do aluno;
- Aprovar Instrutores para o credenciamento;
- Fiscalizar as aulas;
- Aprovar conteúdo didático;
- Oferecer Suporte técnico para professores e alunos.
- Redigir Atas nas reuniões, constando os presentes e as decisões tomadas pela comissão;

Art. 5º - Os membros da comissão serão convocados sempre que houver a necessidade para dirimir assuntos pertinentes as funções da comissão ou outros que o Comandante ou Diretor de Ensino julgar necessário;

Art. 6º - A comissão não fará jus à valor pecuniário referente aos serviços prestados durante as reuniões;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 01 de março de 2018.

**Silvio Reginaldo Peres Costa**  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar .....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Planejamento.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobses Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## PORTARIAS

## PORTARIA N.º 07/GMD/2018:

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar n.º 121 de 31 de dezembro de 2007.

Nomeia Comissão para o Curso de Formação Profissional GM, para aprovar o plano de aula geral do curso, aprovar o manual do aluno, aprovar instrutores para o credenciamento, fiscalizar as aulas, aprovar conteúdo didático, oferecer suporte técnico para professores e alunos, entre outras funções, conforme Portaria 06/GMD/2018;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão os servidores;

- Porfirio Arguelho Riveiro Junior - Diretor de Ensino GMD  
- Jonecir Ferreira dos Santos - Inspetor GMD  
- Divaldo Machado de Menezes – Subcomandante GMD  
- Crislaine da Silva de Andrade – Inspetora GMD  
- Antônio Carlos de Oliveira Barreto – Guarda 3º Classe GMD  
- Elaine Cristina Barbosa Silveira – Guarda 3º Classe GMD

Art. 2º - O Coordenador pedagógico desta comissão será o servidor Jonecir Ferreira dos Santos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 02 de março de 2018.

**Silvio Reginaldo Peres Costa**  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

## RESOLUÇÕES

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

## Resolução n.º Ret.av/02/342/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Retificar a Resolução n.º Av/08/1591/12/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal ROSELEI DA SILVA, matrícula n.º 124091-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), onde consta: Averbção do Tempo de Serviço de 5.042 (cinco mil e doze) dias de serviços prestados a órgãos vinculados ao INSS, nos períodos compreendido de: 03/12/1979 a 30/08/1980, 01/10/1980 a 25/02/1985, 01/03/1982 a 30/05/1984, 01/11/1984 a 21/10/1986, 03/11/1986 a 30/05/1989, 01/06/1989 a 30/12/1989, 02/05/1990 a 15/12/1991, 01/05/1993 a 01/09/1995 a 01/02/1996 a 30/04/1996 e de 01/11/2010 a 30/11/2010, que passe a constar: Averbção do Tempo de Serviço de 5.012 (cinco mil e doze) dias de serviços prestados a órgãos vinculados ao INSS, nos períodos compreendido de: 03/12/1979 a 30/08/1980, 01/10/1980 a 25/02/1982, 01/03/1982 a 30/05/1984, 01/11/1984 a 21/10/1986, 03/11/1986 a 30/05/1989, 01/06/1989 a 30/12/1989, 02/05/1990 a 15/12/1991, 01/05/1993 a 01/09/1995, 01/02/1996 a 30/04/1996, conforme Declaração de Tempo de Contribuição n.º 06021010.1.00150/11-5 de 30/06/2011, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar n.º 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer n.º 252/2018, constante do Processo Administrativo n.º 1.075/2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (05) cinco dias do mês de (03) março do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## Resolução n. Rm/03/437/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto n. 727 de 18 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de contratação de Profissional do Magistério em regime de suplência e do não efetivo para atuar na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Dourados, bem como em virtude da necessidade de se suprir as vagas temporárias de docência,

## RESOLVE:

1. Convocar, conforme os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente Edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2018, interessados em ministrar aulas, em caráter temporário e através de suplência temporária para o efetivo, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Dourados, no dia 14 de março de 2018, impreterivelmente às 8 horas, para apresentação e atribuição de aulas conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação.

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOÃO LUIS PONCIANO SOARES, matrícula funcional n. 114766843, ocupante do cargo efetivo em provimento de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF) para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a partir de 06/03/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## Resolução n.º Ret./03/438/18/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

RETORNAR (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, AUREA CASTRO SCHENEIDER HETEZEL, matrícula funcional n.º “501480-4” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), cedida para Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a Servidora Guilhermina Alves Lopes, a partir de 26.02.2018, considerando que a mesma solicitou Licença para Trato de Interesse particular (TIP), conforme Resolução n.º 366/2018/SEMAD, publicado em Diário Oficial n.º 4.644 de 07/03/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos nove (09) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (2018).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## EDITAIS

## EDITAL/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SEMED N. 001/2018

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESOLUÇÃO/SEMED N. 036 DE 09 DE MARÇO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto n. 727 de 18 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de contratação de Profissional do Magistério em regime de suplência e do não efetivo para atuar na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Dourados, bem como em virtude da necessidade de se suprir as vagas temporárias de docência,

## RESOLVE:

1. Convocar, conforme os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente Edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2018, interessados em ministrar aulas, em caráter temporário e através de suplência temporária para o efetivo, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Dourados, no dia 14 de março de 2018, impreterivelmente às 8 horas, para apresentação e atribuição de aulas conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação.

1.1. O não comparecimento tornará sem efeito a convocação do candidato, ocasião em que será convocado outro profissional conforme o número de vagas.

1.2. Não haverá deslocamento para final de fila ou qualquer outro tipo de situação que visa postergar a atribuição de aulas.

1.3. Não haverá modificação de componente curricular, ao passo que será respeitado o interesse do candidato conforme a classificação definitiva no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

1.4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

2. O candidato convocado deverá, após a aceitação e escolha do local em que trabalhará, apresentar-se na Unidade de Ensino escolhida e cumprir com as orientações e exigências realizadas pela direção e secretaria da Unidade, sob pena de tornar sem efeito a atribuição de aulas.

2.1. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer até o próximo dia útil na Unidade de Ensino, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a convocação.

## EDITAIS

3. Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar os documentos que estarão descritos no Termo de Atribuição de Aulas.

4. Não haverá outra convocação para o mesmo candidato, sendo que o candidato ficará vinculado ao período de aulas e turmas mencionadas no Termo de Atribuição de Aulas, encerrando-se o vínculo conforme o termo de vigência contratual.

5. No momento da escolha da vaga, e, considerando o horário do início da atribuição de aulas, a suplência terá preferência em relação a contratação temporária de docente não efetivo sem vínculo com a Administração Municipal.

6. No momento da atribuição de aulas, será considerado inicialmente a carga horária de 20 horas ou 24 horas aulas, já incluídas as horas atividades, considerando a ordem de classificação.

Dourados/MS, 13 de março de 2018.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**

## ANEXO I

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	FLÁVIA PAULA NOGUEIRA ARANDA
2º	KLEYTON CARLOS FERREIRA
3º	BRUNA SORDI RODRIGUES SOUZA
4º	JOSEANDRE DA SILVA ALMINO
5º	BRENDA MARIA ALVES CORDEIRO
6º	FABIANA PAULA PEREIRA
7º	FABIANY DOS SANTOS BARCELOS
8º	MIRLENE DALIO RIBEIRO
9º	FANNY SILVA VALDEZ
10º	MARIA DE FÁTIMA VERMIEIRO DE SOUZA
11º	EZEDIR DA COSTA
12º	NAURA ROSA PISSINI BATTAGLIN MEREY
13º	ÂNGELA MARIA MASCARENHAS TEIXEIRA SILVA
14º	ANÁGELA CRISTINA CORCINO DA SILVA
15º	KATIUSCIA PILE DANTAS
16º	ELIANE AVELINO DOS SANTOS ORTIZ
17º	EDILAINE DE MELLO MACEDO
18º	ELIANE SOUZA DAZZI
19º	MARLI RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA LÁZARI
20º	SIRLENE DE SOUZA BENEDITO DAS VIRGENS
21º	MARLENE PEIXOTO
22º	MARIA JOSÉ DA SILVA CARDOSO RAMOS
23º	MARIA LUCIA CORREA REPELE FREITAS
24º	FERNANDA LEHN BECKER
25º	SUELI SARTARELO MOREIRA
26º	CRISTIANE BERETTA COSSATO
27º	MAIARA DA SILVA SANTOS LIMA
28º	SIRLENE APARECIDA GARCIA GUEDES
29º	MARINALVA MARIA DA SILVA
30º	MARILENA APARECIDA GUBERT
31º	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA
32º	LENICE GOMES DA SILVA MATOS
33º	MARIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE
34º	MARIA BATISTA DA SILVA
35º	EURIDES PEREIRA DA SILVA AFONSO
36º	IRANETE VIEIRA DOS SANTOS MAGALHÃES
37º	NEUZA DA ROCHA CARRION
38º	FRANCISCA CRISTALDO RIVAS
39º	GISELE APARECIDA DA SILVA
40º	JÉSSICA DIAS GOMES GARCIA
41º	ANA LUCIA PEREIRA BORGES EBENRITTER
42º	ANGELA DOS SANTOS PEREIRA
43º	EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO
44º	POLIANA HERBER BORTOLI
45º	VERA LUCIA PEREIRA BORGES SILVA
46º	EDNÉLIA ANDRADE DONATO
47º	TAMIRIS BATISTA VIANA LUCIANO
48º	MEIRE HELEN DOS SANTOS LIMA
49º	MARIA APARECIDA ALMEIDA COSTA
50º	MARIA DE FÁTIMA DE DEUS RAMIREZ
51º	MARCELA CATELÁ PEREIRA DA SILVA
52º	EUDES NASCIMENTO DA SILVA
53º	LEONICE JOSÉ DOS SANTOS SILVA
54º	DELSON ROBERDO
55º	ELENITA DE FREITAS HEINRICH
56º	JUSSARA CORREIA REPELE
57º	MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO
58º	RÚBIA JULIANA BERNARDI PAGNUSSAT COSTA BEBER
59º	DENISE PAVÁ VIEGAS
60º	LUCIMAR DE ARAÚJO CARNEIRO
61º	JANETE PAULO DOS SANTOS
62º	ANA PAULA LOPES CARVALHO
63º	MARIA MARCIA DALSASS VALERETTO
64º	EUNICE MORAES SOARES MACHADO
65º	MARIA LUCIA CARDOSO MARTINS

66º	SARA BISPO KINTSCHEV
67º	AGLAIDES DA SILVA BATISTA DE SOUZA
68º	PETRONIA DIAS ESTULANO
69º	TATIANE SILVEIRA DOFFINGER BRUNETTO
70º	VANELISE RIBEIRO DE MELO
71º	RAQUEL BLANCO AQUINO
72º	REGINA APARECIDA ROSA DE SOUZA ALOVISI
73º	SIDIA BONILHA PEREIRA
74º	ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES
75º	ROSIMEIRE BENITES DE OLIVEIRA LEDUINO
76º	GEISE MARCONDES DE ALMEIDA
77º	LEONORA ALVES DA CRUZ
78º	JUDITE CLARA DE LIMA FONSECA
79º	TANIA CLARA EBENRITTER
80º	SOELI APARECIDA DE SOUZA
81º	SELMA REGINA LINS DO NASCIMENTO
82º	MARIA GONÇALVES DA SILVA MATOS
83º	MARIA ROSA LEITE DA SILVA ESPINDOLA
84º	MARIZA CAIRES MORAIS
85º	VERA LÚCIA DOS SANTOS
86º	GLAUCE HOFFMEISTER DOS SANTOS
87º	SIRLÉIA DE FÁTIMA MARCOMINI
88º	JUSSARA HECK VIDAL
89º	MAGDA CRISTINA MENDES BANHARA
90º	TAITA ARAUJO MARTINS RODRIGUES
91º	ROZEMERI APARECIDA RECH
92º	HANAY RODRIGUES PINHEIRO FERNANDES
93º	ELIZABET FERREIRA MAZARIM
94º	MIRIAN MOURA DINIZ
95º	PAULA FERREIRA QUEDI TABORDA
96º	JAQUELINE MARIA SANTOS
97º	MARIA LUCILENE MAZARIM DA COSTA
98º	EZILMA DE LMEIDA GODOY DURIGON
99º	ROGEANE MOREIRA DE ARAUJO
100º	ROSIMAR SOARES TEIXEIRA DEBOLETO
101º	LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA
102º	VALDECI CÂNDIDO STOLTE
103º	SUELY APARECIDA RUI

## ANEXO II

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	MARCELA GUARIZO DA SILVA
2º	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO
3º	MARCIA VIEGAS BATISTA
4º	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MACHADO
5º	FRANCIELE RIBEIRO LIMA
6º	MARY ANE DE SOUZA
7º	VÂNIA LÚCIA PEREIRA DE ALMEIDA
8º	JANE MARY BENITES ORTIZ
9º	IOLY VAZ CAVALHEIRO AGUILERA
10º	EVANILCE MACHADO DE SOUZA AMARAL
11º	DANIELLE CORDEIRO DA SILVA
12º	ANAZIRA CESARIA MARQUES
13º	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA
14º	NATALY GOMES OVANDO
15º	MARINALVA FLORES VALENSUELA
16º	ANA PAULA PACHEGA DA SILVA ALBUQUERQUE
17º	VILMA ROBERTO SALES CARVALHO
18º	MARCIA MONTEIRO CHAVES
19º	ELZA MARIA DA SILVA
20º	THAYS BOSQUETI LOPES
21º	FRANCISCA LEITE DE MORAES
22º	CARLA VIVIANE DE MENDONÇA FAKER
23º	VIVIANE ARRUDA MACIEL
24º	NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA
25º	GISLAINE DA SILVA CLAUS
26º	JACIMARA APARECIDA MENDES
27º	NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI
28º	SANDRA ANDRÉIA DALZOTTO LIMA
29º	DARLENE DUARTE CHAVES.
30º	IVANETE ALVES NUNES
31º	EDILZA SILVEIRA ZANINIE
32º	MARIA CELMA PEREIRA DE BRITO MARQUES
33º	ROSIMEIRE BRITO MOURÃO
34º	JESSYKA KELLY MARTINS SMANIOTTO
35º	ANA LÚCIA LEMES NUNES SILVA
36º	DAISA INSFRAN
37º	TANIA MARGARETE GAVILAN
38º	LUCIMARI MENEZES DE SANTANA NIZA
39º	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS DUART
40º	AMELIA HELENA DE FARIAS CORDEIRO
41º	MARIA EUNICE BRASILEIRO
42º	CIBELLE DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA

## EDITAIS

43º	CAROLINE DE CASTRO SANTOS
44º	CHAMPS DOLORES VARGAS POSTAUÉ SANTOS
45º	MANUELLE DE SOUSA LIMA
46º	CLEIDE NUNES SOUZA
47º	VILMA MARIA DE ARAUJO DANTAS
48º	GABRIELA ARCAS DE OLIVEIRA
49º	REGINA SANTOS DE LIMA TOMIZAWA
50º	EDILEUSA CORREIA GONÇALVES
51º	MARIA NEUDE ALBUQUERQUE
52º	TATIANE ROMERO
53º	MIRELA DA SILVA DIAS
54º	ROBERTA MARTINS DE ARAUJO
55º	ELIZANE CAROLLO PINA
56º	CLAUDIA MARINA DA FONSECA PERIGO
57º	ANA CRISTINA SIMÕES CHAVES
58º	ANDRÉIA DE JESUS GOES REIS
59º	APARECIDA DA SILVA PEREIRA
60º	MARLENE SANTO PIETRO
61º	CRISTHIANE LIMA LEITE

## ANEXO III

DISCIPLINA: CIÊNCIAS SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	DIELMA DE SOUSA BORGES CASSUCI
2º	LUCINÉIA DE SOUZA
3º	GRAZZIELA DE ALBUQUERQUE BERTHE
4º	SANDRA BRAZ DE ARAUJO DOS ANJOS

## ANEXO IV

DISCIPLINA: GEOGRAFIA SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	GLACIE LOUREIRO DA SILVA
2º	EDVALDO ATTILIO MACHADO
3º	CARLOS ROBERTO DA MOTA
4º	ROMILDO GONÇALVES DOS SANTOS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha após a chamada dos efetivos	Candidato
1º	ALEX TORRES DOMINGUES
2º	LUCIMEIRE BRANDAO CARLONGA DE AQUINO
3º	FABIO DE LIMA

## ANEXO V

DISCIPLINA: HISTÓRIA SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	LETÍCIA BERLOFFA RODRIGUES
2º	CLENIR SALETE ALVES ZANDONÁ
3º	ANGELA FERREIRA DOS SANTOS ROSSIN
4º	MARCOS SANCHES DA COSTA
5º	EDUARDO CORDEIRO DA SILVEIRA
6º	KAUE CARLINO SICHINEL
7º	LEISE REGINA DE SOUZA VIEIRA
8º	AIRTO WANDERLEI DAL'AGNOL
9º	ALAN LUIZ JARA

## ANEXO VI

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ
2º	EMÍLIA MARQUES GONÇALVES
3º	ANA PAULA DA SILVA DA ROSA COSTA
4º	ANDRÉIA DE GOÉS WATERKEMPER
5º	LUCINEIA APARECIDA LOPES DE MENEZES
6º	SIMONE FERREIRA BARRIOS CECCONELLO
7º	MARIA CRISTINA CERVANTES CERVANTES SANTOS
8º	MARCIA MACHADO DAMASCENO
9º	MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA
10º	ANTONIO GOMES DE BARROS
11º	VERA MARIA DE SOUZA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha após a chamada dos efetivos	Candidato
1º	GRAZIELLI ALVES DE LIMA
2º	NORACI CRISTIANE MICHEL BRAUCKS

## ANEXO VII

DISCIPLINA: MATEMÁTICA SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	JUSSARA CANAZZA DE MACEDO

2º	MARCIA SHIZUE MATSUMOTO
3º	ELAINE REGINA CASTUERA GAMARRA
4º	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS
5º	ADRIANA BRAGAGNOLLO PARANHOS
6º	ANA AURÉLIA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS
7º	ALINE CRISTINA CORREIA NOLASCO SOUZA
8º	NARDELIO FERREIRA DA ROSA
9º	LEOVALDO BONFÁ
10º	PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO

## ANEXO VIII

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	PATRICIA DE MATOS ROMERA
2º	MARIA AUGUSTA ESPINDOLA DOMINGUES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
3º	THÂNIA CAETANO CHAVES
4º	CARLOS ALEXSANDRO CASTILHO LIMA
5º	ERIKA CHAVES FUMAGALLI DALBOSCO
6º	PAULO FERREIRA DE SOUZA
7º	MARLED QUADRA RIQUELM
8º	GISELY DE JESUS ALMEIDA
9º	RENER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
10º	NELITON DE ALMEIDA SIMÕES
11º	SANDRA REGINA DE LIMA GÓES PEREIRA
12º	ROSANGELA ALMEIDA DE ANDRADE
13º	ANTONILDA PEREIRA MENDES
14º	MICHEL VERÃO DE ARAÚJO
15º	ROSA ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA
16º	CLEONICE MARQUES FARIAS BELO
17º	MARIA CRISTINA CHARBEL SEIXAS
18º	ARCELYNO FERREIRA GONELLA
19º	ISABELA MAYER PUCCI
20º	LUQUE FERNANDES PEREIRA
21º	THAMARA ALVES LEITE
22º	ELAINE RODRIGUES DA SILVA
23º	INALDI MARCIA SILVA
24º	BRUNO RÉGIS DO NASCIMENTO
25º	ARIOMAR SOARES SILVA
26º	LUCAS DA SILVA FERREIRA
27º	SEVERINA MARIA ROBERTO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha após a chamada dos efetivos	Candidato
1º	LUIS EDUARDO PIT
2º	CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA
3º	ALINE PEREIRA DE HOLANDA

## ANEXO IX

DISCIPLINA: ARTE SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	LINDAURA HERCULANO CAIRES TORRES
2º	MONIK APARECIDA ARAUJO GOMES
3º	LEONICE PIEDADE GOMES
4º	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO
5º	SANDRA PAES DA ROCHA BARBOSA
6º	ANDRE LUIS KUHIN
7º	IVANI PEREIRA DA SILVA
8º	WALQUIRIA LUCIA SANTOS COSTA
9º	VANESSA PAVÃO DA SILVA GARCIA
10º	MARCELLA GIOVI
11º	CELESTINA MILITÃO
12º	SOLANGE APARECIDA PERENTEL FABBRO DOS SANTOS
13º	VIVIANE SILVA CREPALDI

DISCIPLINA: ARTE SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha após a chamada dos efetivos	Candidato
1º	JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
2º	MARIELLE DUARTE CARVALHO
3º	ADEMIR MAGALHÃES GARCIA JUNIOR

## ANEXO X

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	ALINE MIDORI TAKAHARA
2º	SYNAILLA NAYARA DA SILVA
3º	IONE A ROCHA SEVERO
4º	ELIANE GARCIA VALENSUELA
5º	IVETE BATISTA DA SILVA
6º	RACHEL CALEGÃO COSTA
7º	FRANCIELLY DE SOUZA CARVALHO
8º	LINDALIA LOPES RAMOS
9º	LUCIA FABIANA MIRANDA

## LICITAÇÕES

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 161/2017/DL/PMD, cujo objeto trata da OUTORGA DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das proponentes UEMURA & CIA S/S LTDA e R.D. SANCHES-ME.

Dourados (MS), 09 de Março de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2017/DL/  
PMD**

## PARTES:

Município de Dourados/MS  
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

PROCESSO: Carona nº 004/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/01/2018 e previsão de vencimento em 30/06/2018.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 19 de dezembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
050/2010/DL/PMD**

## PARTES:

Município de Dourados/MS  
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Concorrência nº 010/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a substituição do Programa Orçamentário e respectiva dotação orçamentária, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura  
1.114 – Implantação, Execução e Melhorias da Malha Viária Municipal  
44.90.51.00 – Obras e Instalações

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
223/2016/DL/PMD**

## PARTES:

Município de Dourados/MS  
CONSTRUVIAS EIRELI EPP.

PROCESSO: Concorrência nº 010/2015

OBJETO: Faz-se necessário a retificação do apostilamento anterior para o primeiro reajuste considera-se o valor integral do contrato que equivale a R\$ 1.930.675,97 onde foi reajustado com o índice de 4,08% perfazendo um total de R\$ 78.771,58 (setenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH

## EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS INDEFERIDOS

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ANDRE LUIS FREITAS TETILA	501947-1	SEMS	1466/2016	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
DANIELA DA SILVEIRA SANGALLI	114760681-1	IMAM	2308/2017	REENQUADRAMENTO
DANILO DAMAZIO BONFIM	131621-2	SEMS	1386/2017	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
DEIVID PAULO MORAES CORREA	114764207-1	AGETTRAN	841/2017	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
FANNY SILVA VALDEZ	114770185-2	SEMED	469/2018	VACÂNCIA DE CARGO
FRANCIANE CUNHA DE OLIVEIRA PIVETA	114760042-2	SEMED	308/2018	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
GABRIELLE REGINA MIGUEL BARBOSA	114771901-1	IMAM	356/2018	PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE
IVONETE LAURINDA FERREIRA	142011-6	SEMED	336/2018	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
JAMAL NASSER HADDAD	85381-2	SEMS	1465/2016	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	18211-1	SEMS	256/2018	REVISÃO DE FALTAS
JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	114762474-1	SEMED	295/2018	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
MARIA PIVA FUJINO	32781-1	SEMS	2866/2017	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA	114771954-1	SEMAF	1299/2017	ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
ODINEZ ALVES MARQUES	114761454-1	IMAM	2307/2017	REENQUADRAMENTO
PAULA DE MENDONÇA NONATO	114765828-1	PGM	177/2018	PAGAMENTO RETROATIVO
PAULO CEZAR ALVES BARROSO	44271-1	GMD	459/2018	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
SERGILAINÉ DE MATOS DA SILVA	114760558-2	IMAM	357/2018	PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE
PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM				
MARCILENE MARTINS LEAL	501838-1	SEMED	201/2018	CEDÊNCIA
PROCESSOS INDEFERIDOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
LENICE GOMES DA SILVA MATOS	501551-4	SEMED	2760/2017	PAGAMENTO RETROATIVO
SIN CARD CARTÕES LTDA-ME	-	-	99/2018	CONVÊNIO COM CARTÃO DE SAÚDE

## FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

## Portaria Nº22 /FUNSAUD de 09 de março de 2018

**“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA 2018”.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 22 do Estatuto da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, homologado pelo decreto 1.072 de 14 de maio de 2014.

Considerando o resultado da eleição da Cipa 2018 torna pública a homologação do(s) seguinte(s) eleitos;

- 1- SIDNEY ANUNCIATO - 72 VOTOS
- 2- GENIVALDO DIAS - 49 VOTOS
- 3- KEYT FERREIRA - 48 VOTOS

- 4- ALESSANDRA GONCALVES-20 VOTOS
- 5- OLGA CRISTINE - 20 VOTOS
- 6- EDSON CECCIL-17 VOTOS
- 7- CLEBER ROGERIO 16 votos
- 8- SERGIO SILVA -13 VOTOS
- 9- SHEILA GOMES -13 VOTOS
- 10- SANDRA REGINA- 12 VOTOS
- 11-ITAMAR ARAUJO- 12 VOTOS

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 09 de MARÇO de 2018

**LUIZ CARLOS FERNANDES DE MATTOS FILHO**  
Diretor Presidente Interino da FUNSAUD

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA LEGISLATIVA

### PORTARIA Nº. 047 de 09 de março de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012.

Considerando que a Lei 13.467 de 13 de julho de 2017, desobriga o desconto obrigatório da contribuição sindical anual no valor de 01 (um) dia de trabalho sem que o trabalhador tenha prévia e expressamente autorizado o seu recolhimento;

Considerando que o desconto passa a ser opcional, e só pode ser descontado em folha de pagamento com autorização expressa do empregado.

### RESOLVE:

Art. 1º - O servidor que tiver interesse em contribuir com o sindicato deverá autorizar por escrito o desconto em folha, inscrevendo formulário próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal até o dia 16 de março.

Art. 2º - Após este prazo o servidor não mais poderá contribuir, considerado como negativa tácita o seu não comparecimento para subscrição da autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
PRESIDENTE

## EXTRATO CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ Nº 15.469.091/0001-86; Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS Ltda., CNPJ Nº 01.205.306/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, para os eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Dourados/MS, tais como: reuniões técnicas, seminários, solenidades, workshops, homenagens e outros, todos vinculados à atividade fim.

CONTRATO: 005/2018  
VALOR: R\$ 52.945,00 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: de 06 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.  
DOTAÇÃO: 01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
FISCAL DE CONTRATO: Nivaldo dos Santos  
LICITAÇÃO: Proc. Adm. 001/2018, Convite 001/2018  
ORDENADOR DESPESA: DANIELA WEILER WAGNER HALL

# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

### Ata nº. 003/2018/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto e Etiane Alexandre Nantes, designados pela Portaria número dezoito de dois mil e dezoito, publicada no Diário Oficial número quatro mil, seiscentos e trinta e um, de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo como Presidente o primeiro declinado, avaliaram o Processo nº 007/2018/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 005/2018/PreviD, que tem por objeto a aquisição de gás GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD. Em virtude de a primeira colocada afirmar que há pendências na documentação para habilitação, passou-se a contratação para a segunda colocada. Declara esta Comissão de Licitação que a segun-

da melhor proposta apresentada foi da empresa ITAIPÚ GÁS & INSTALAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.721.227/0001-14, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 09 de março de 2018.

**Leonardo Landeira**  
Membro

**Ana Carolina Gonino Barreto**  
Membro

**Etiane Alexandre Nantes**  
Membro

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

F.M. CARVALHO & CARVALHO LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO DE COMÉDICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE, localizada na Av. Marcelino Pires - 1916 Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JORGE JOSÉ DE CASTRO - ME / MOVEIS PRIMAVERA, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação e Comércio de Móveis com predominância de madeira, localizada na Roxinol, 435 - Vila Cachoerinha, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

RUBENS VINICIUS DE OLIVEIRA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio de tintas e materiais para pinturas, localizada na Rua Josué Garcia Pires, 2740 - Bairro Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TATIANE MIRANDA SANTOS - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de edição de jornais e periódicos, sem impressão, localizada na Rua Monte Alegre n 4939 - Apt. 01 Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## RESOLUÇÃO - CMS

### RESOLUÇÃO Nº. 004/2018

#### A SRA. BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER:

Considerando que em virtude de mudanças ocorridas no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade de recomposição de membros para as Comissões Permanentes deste colegiado, por parte do segmento de Governo;

Considerando que as indicações foram formalizadas, mediante ofício n. 045/2018 - GAB/SEMS;

#### RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPÔR "AD REFERENDUM" as Comissões Permanentes, em respeito à paridade, conforme segue:

§ 1º. Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde que também acompanhará a elaboração do Plano municipal de Saúde:

I...

II...

III - Representante do Fórum Permanente de Governo Municipal: Mateus Tavares Fernandes.

§ 2º. Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores de Saúde:

I...

II...

III - Representante do Fórum Permanente de Governo Municipal: Mateus Tavares Fernandes.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Dourados, 07 de fevereiro de 2018.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).**

**Renato Oliveira Garcez Vidigal**  
Secretário Municipal de Saúde